



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
INFORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 34 CI
24-7-2018 0 0 0 0
Original

Assunto: Risco de sarampo em viagens

Para Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos e
Outros Profissionais em funções nas
Unidades de Saúde integradas no Sistema
Regional de Saúde

No âmbito do assunto em epígrafe, o IASAÚDE, IP-RAM procede à divulgação do comunicado n.º C148_01_v1, de 23/07/2018, da Direção-Geral de Saúde (DGS) que se anexa.

Relativamente ao ponto 7, assinala-se que, na Região Autónoma da Madeira, a vacinação contra o sarampo é efetuada, gratuitamente, nas unidades de saúde do Serviço de Saúde da RAM, E.P.E. Em caso de dúvidas, os utentes podem contactar o Centro de Saúde da área de residência.

Em substituição,

Conforme n.º 4 do art.º 5 do anexo ao
DLR n.º 22/2008/M, de 23/06, na redação
dada pelo DLR n.º 14/2012/M,09/07

Ø Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

Anexo: O citado (2 pág.)

DSPAG - BG/SS



COMUNICADO

NÚMERO: C148_01_v1

DATA: 23/07/2018

ASSUNTO: Risco de sarampo em viagens

A Direção-Geral da Saúde informa:

1. A ocorrência de surtos de sarampo em vários países da Europa, América, África e Ásia constitui um risco de importação de casos da doença para Portugal, através de viajantes infetados.
2. Tendo em conta a época atual e o período de férias, com maior circulação de viajantes, relembra-se a importância da vacinação antes de deslocações para [países ou regiões](#) onde ocorrem surtos de sarampo.
3. Recomenda-se que, preferencialmente 4 a 6 semanas antes da viagem, verifique o seu Boletim Individual de Saúde (“Boletim de Vacinas”) e, se necessário, vacine-se e vacine os seus familiares.
4. O Programa Nacional de Vacinação (PNV) recomenda 2 doses de vacina contra o sarampo, papeira e rubéola (VASPR), aos 12 meses e aos 5 anos de idade.
5. Para os viajantes que se vão deslocar para países ou regiões onde ocorrem surtos de sarampo, e que não tenham história credível da doença, o PNV recomenda o seguinte:

Entre os 6 e os 12 meses de idade (≥ 6 meses e < 12 meses)

- Devem ser vacinados com 1 dose de VASPR, mediante prescrição médica;

A dose administrada entre os 6 e os 11 meses de idade, é chamada de dose “zero”, devendo ser posteriormente cumprido o esquema recomendado no PNV, respeitando o intervalo mínimo de 4 semanas entre doses.

Entre os 12 meses e os 18 anos de idade (≥ 12 meses e < 18 anos)

- Devem ser vacinados de acordo com o recomendado no PNV (12 meses e 5 anos de idade), antecipando a 2ª dose de VASPR (se aplicável), desde que respeitado o intervalo mínimo entre doses (4 semanas).

A partir dos 18 anos de idade (≥ 18 anos)

- Devem ser vacinados com 1 dose de VASPR, se não tiverem registo de vacinação contra o sarampo, nem história credível da doença, independentemente da idade.
6. Recorda-se que o sarampo é uma das doenças infecciosas mais contagiosas podendo provocar doença grave, em pessoas não vacinadas. A vacinação continua a ser a melhor forma de prevenir contra o sarampo.
 7. A vacinação contra o sarampo é efetuada, gratuitamente, nas unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde. Em caso de dúvidas, contacte o SNS 24 através do número 808 24 24 24.

8. Para mais informações sobre o [sarampo](#), consulte o site da Direção-Geral da Saúde.

Diogo Cruz
Subdiretor-Geral da Saúde